



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

= DECRETO nº 2.010, 13 de junho de 2025 =

"Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do feriado de Corpus Christi a ser comemorado no dia 19 de junho de 2025 e da outras providências"

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, Prefeito do Município e Comarca de Neves Paulista/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em expedir Decretos;

DECRETA:

Art. 1º - Declara **Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025**, em razão do feriado de Corpus Christi, Solenidade do Santíssimo Sacramento do Corpo e do Sangue de Cristo.

Art. 2º - Os serviços considerados, por sua natureza, essenciais e indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública no atendimento aos munícipes, serão executados em caráter de plantão e com atendimento remoto.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão as suas atividades regulamentadas pelos responsáveis de cada Departamento.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 13 de junho de 2025.


NORIVAL DONIZETI ROSSALI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Decretos.

Av. Rio Branco, 298 - Centro - Cx Postal 46 - CEP 15120-021 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - www.nevespaulista.sp.gov.br